



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2011

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011;

Considerando o aumento da demanda na área criminal em 2ª Instância em virtude da ampliação do quadro da Defensoria Pública;

RESOLVE editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores passa a ser composto de até 04 (quatro) Defensores Públicos, sendo até 02 (dois) Defensores Públicos para a Seção de acompanhamento Cível e até 02 (dois) para a Seção de acompanhamento Criminal.

Maceió, 24 de julho de 2013.

Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Conselheiro Presidente
Defensor Público-Geral do Estado

Defensora Pública Ana Karine Brito de Brito
Conselheira Nata
Subdefensora Pública-Geral do Estado

Defensor Othoniel Pinheiro Neto
Conselheiro Nato
Corregedor-Geral

Defensor Público Eduardo Antonio de Campos Lopes
Conselheiro Eleito

Defensor Público Ricardo Antunes Melro
Conselheiro Eleito

Defensor Público Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Eleito